



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO Nº 897/2025/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor  
 CARLOS VERAS  
 Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
 Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes  
 70160-900 Brasília/DF  
 (E-mails: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

URGENTE

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 1254/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.009819/2025-91.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 151 pelo qual se formaliza, perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Requerimento de Informação (RIC) nº 1254/2025, de autoria da dep. Adriana Ventura (NOVO/SP) e outros, em que "requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas".

Nesse sentido, os questionamentos elaborados são os que se seguem:

- 1 - CNPJ, razão social, CNAE principal, setor/atividade econômica e % de participação;
- 2 - Método de avaliação do investimento, se pelo custo, se por equivalência patrimonial ou se a valor justo;
- 3 - Se houve Reconhecimento do goodwill (ágio por expectativa de rentabilidade futura);
- 4 - Se houve ajustes justos no valor dos ativos e passivos adquiridos;
- 5 - Quais destes investimentos e participações estão contabilizados como controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures);
- 6 - Qual o percentual de ativos intangíveis em cada empresa investida;
- 7 - Se há, por parte da investidora, gestão de riscos dos investimentos e participações quanto a Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

**1. EM RESPOSTA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:**

Em resposta, apresento em anexo os dados sobre as participações minoritárias da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, bem como as informações pertinentes relativas à Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. Informamos, ainda, que a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CeasaMinas não possui investimentos e/ou participações em outras empresas.

**2. EM RESPOSTA AO SEGUNDO QUESTIONAMENTO:**

No que se refere à Conab, informo que é registrado pelo método custo.

Já quanto à CEAGESP e CeasaMinas, a pergunta não se aplica.

**3. EM RESPOSTA AO TERCEIRO QUESTIONAMENTO:**

No que se refere à Conab, informo que não houve reconhecimento do goodwill. É realizado anualmente o registro de impairment (redução do valor recuperável) para aqueles ativos que sofreram perdas.

Já quanto à CEAGESP e CeasaMinas, a pergunta não se aplica.

**4. EM RESPOSTA AO QUARTO QUESTIONAMENTO:**

No que se refere à Conab, informo que não houveram ajustes no valor dos ativos.

Já quanto à CEAGESP e CeasaMinas, a pergunta não se aplica.

**5. EM RESPOSTA AO QUINTO QUESTIONAMENTO:**

No que se refere à Conab, informo que nenhum dos ativos estão contabilizados como controladas, coligadas ou joint ventures.

Já quanto à CEAGESP e CeasaMinas, a pergunta não se aplica.

**6. EM RESPOSTA AO SEXTO QUESTIONAMENTO:**

A Conab não realiza o cálculo percentual de ativos intangíveis em cada empresa investida.

Já quanto à CEAGESP e CeasaMinas, a pergunta não se aplica.

**7. EM RESPOSTA AO SÉTIMO QUESTIONAMENTO:**

A Conab detém ações minoritárias que se originaram das fusões das antigas empresas Cibrazém, CFP e Cobal. Por determinação do Decreto nº 1.068/1994 e do Decreto nº 10.432/2020, essas participações societárias minoritárias, pertencentes a entidades da Administração Pública Federal, foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização (PND). O BNDES, como gestor do Fundo Nacional de Desestatização, tem autonomia para realizar a alienação dessas ações. Consequentemente, a Conab não tem gestão sobre essas ações minoritárias, pois essa responsabilidade foi delegada ao BNDES. Além disso, algumas dessas ações estão bloqueadas judicialmente, o que impede qualquer tipo de movimentação. Já quanto à CEAGESP e CeasaMinas, a pergunta não se aplica.

São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se este Ministério à disposição.

Respeitosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

- I - Ofício 1ºSec/RI/E/nº 151 (SEI nº 42665268);
- II - Requerimento de Informação (RIC) nº 1254/2025 (SEI nº 42661145);
- III - Relatório Participação Acionária Conab (SEI nº 43162114); e
- IV - Tabela CEAGESP (SEI nº 44697775).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 08/08/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44705485** e o código CRC **EF664BEB**.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2025**

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Paulo Teixeira o presente Requerimento de Informação sobre os investimentos e participações societárias ou acionárias das empresas estatais vinculadas a pasta em outras empresas (investidas, coligadas, controladas etc.).

Solicita-se a apresentação de informações de todas as estatais sob controle direto ou indireto, inclusive as mencionadas na tabela abaixo, relacionando todos os seus investimentos e participações, diretos e indiretos, informando, para cada um deles:

1. CNPJ, razão social, CNAE principal, setor/atividade econômica e % de participação;
2. Método de avaliação do investimento, se pelo custo, se por equivalência patrimonial ou se a valor justo;
3. Se houve Reconhecimento do goodwill (ágio por expectativa de rentabilidade futura);
4. Se houve ajustes justos no valor dos ativos e passivos adquiridos;
5. Quais destes investimentos e participações estão contabilizados como controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures);



Documento autenticado por:

05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259462395200>

Código digital de segurança: 2025-BLAF-GXRU-VVTL-HOFD

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



\* C D 2 5 9 4 6 2 3 9 5 2 0 0 \*

6. Qual o percentual de ativos intangíveis em cada empresa investida;
7. Se há, por parte da investidora, gestão de riscos dos investimentos e participações quanto a Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Razão Social	CNPJ
CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	62.463.005/0001-08
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	17.504.325/0001-04
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	26.461.699/0001-80

### JUSTIFICATIVA

Na página do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), não há informações sobre os investimentos e participações das estatais em companhias e empresas de economia mista ou privadas. O Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais informa que as estatais federais possuem 79 subsidiárias, 39 no Brasil e 40 no exterior. O Panorama das estatais informa 122 estatais na visão geral, porém apenas 88 estatais têm as suas informações cadastradas e disponíveis no Panorama.

A legislação brasileira (Lei das Estatais e Lei das S/A) estabelece uma série de requisitos para garantir transparência, governança e controle sobre os investimentos e participações societárias de empresas estatais. Os principais motivos são:

#### 1. Garantia de Interesse Público e Segurança Nacional

- A criação e participação em empresas privadas por estatais dependem de autorização legislativa, vinculada a interesse coletivo ou segurança nacional (Lei das Estatais, Art. 2º, §1º e §2º).



Documento autenticado por:

10/05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259462395200>

Logo digital de segurança: 2025-BLAf-GXRu-VVTL-HoFD

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



\* C D 2 5 9 4 6 2 3 9 5 2 0 \*

- Evita que recursos públicos sejam aplicados em negócios sem relevância social ou estratégica.
2. Controle e Fiscalização Proporcional à Participação. Mesmo quando a estatal não tem o controle acionário da investida, deve fiscalizar a sociedade investida conforme a materialidade e riscos do negócio (Lei das Estatais, Art. 1º, §7º). Isso exige acesso a documentos estratégicos, como: relatórios de risco (obras, contratações, prestação de serviços), informes sobre transações com partes relacionadas (evitando conflitos de interesse), e avaliação de rentabilidade e necessidade de novos aportes (evitando prejuízos ao patrimônio público).
3. Prevenção a Conflitos de Interesse e Fraudes:
- Exigência de divulgação tempestiva de informações relevantes, como estrutura de controle e participações societárias (Lei das Estatais, Art. 8º, III).
  - Regras para consolidação de demonstrações financeiras, excluindo participações cruzadas que possam distorcer a realidade econômica (Lei das S/A, Art. 250).
4. Proteção aos Acionistas Minoritários e Sociedade
- Definição clara do acionista controlador (Lei das S/A, Art. 116), evitando abuso de poder.
  - Classificação contábil adequada dos investimentos permanentes (Lei das S/A, Art. 179, III), garantindo transparência nos balanços.
5. Alinhamento com Boas Práticas de Governança Corporativa
- Adoção de práticas de governança proporcionais à participação societária (Lei das Estatais, Art. 1º, §7º).
  - Divulgação de projetos relevantes e riscos associados, permitindo maior controle social.



Documento autenticado por:

10/05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259462395200>

Chave digital de segurança: 2025-BLAF-GXRU-VVTL-HOFD

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



\* C D 2 5 9 4 6 2 3 9 5 2 0 \*

A transparência dos investimentos e das participações societárias das estatais é essencial para assegurar o uso correto de recursos públicos, evitar desvios, conflitos de interesse e corrupção, proteger minoritários e garantir equilíbrio nos negócios e garantir que os investimentos atendam ao interesse nacional.

As informações solicitadas subsidiarão estudos técnicos voltados à avaliação do desempenho das políticas públicas relacionadas às empresas estatais.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas, necessárias ao bom desempenho da atividade parlamentar.

Sala das Sessões, em de abril de 2025.

**Adriana Ventura**

**(NOVO-SP)**



Documento autenticado por:

10/05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259462395200>

Chave digital de segurança: 2025-BLAF-GXRU-VVTL-HOFD

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



\* C D 2 5 9 4 6 2 3 9 5 2 0 0 \*

**1. CNPJ, razão social, CNAE principal, setor/atividade econômica e % de participação;**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNAE	SETOR/ATIVIDADE ECONÔMICA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	% PARTICIPAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL
62.577.929/0001-35	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	ATIVA	1.294	0,00001%	R\$ 23,71
60.500.998/0001-15	FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	BAIXADA (INCORPORADA)	-	-	R\$ 1.816,03
49.544.174/0001-04	COTERSO-Cooperativa de Telefonia Rural Região Sorocabana Ltda.	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	INAPTA	-	-	R\$ 3.683,25

*Obs.: A CEAGESP possui em seu Balanço Patrimonial um saldo no grupo Investimentos de ações em empresas extintas (FEPASA e COTERSO) há longa data. Por diversas vezes foram feitas tentativas de contato via mensagens eletrônicas e telefônicas com estas empresas visando a obtenção das atualizações das ações e respectivos valores, porém, as tentativas foram fracassadas. Vale mencionar que as referidas empresas já foram extintas ou não identificadas e inaptas junto a Receita Federal.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 151

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ PAULO TEIXEIRA**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.083/2025	Deputado David Soares
Requerimento de Informação nº 1.144/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.222/2025	Deputado Lucio Mosquini
Requerimento de Informação nº 1.224/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.254/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.294/2025	Deputado Tião Medeiros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



<b>Empresa /CNPJ</b>	<b>CNAE</b>	<b>Atividade</b>	<b>Participação (%) detida pela estatal (ou subsidiária)</b>
Algar Telecom (71.208.516/0001-74)	<b>61.10-8-01</b>	<b>Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>	0,0035
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás (00.001.180/0001-26)	<b>64.62-0-00</b>	<b>Holdings de instituições não-financeiras</b>	0,0000822
Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial – Brasagro ( 20.492.831/0001-35)	<b>64.62-0-00</b>	<b>Holdings de instituições não-financeiras</b>	3,6954
Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE (04.043.493/0001-06)	<b>52.11-7-01</b>	<b>Armazéns gerais - emissão de warrant</b>	32
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP- CEAGESP ( <b>62.463.005/0001-08</b> )	<b>52.11-7-01</b>	<b>Armazéns gerais - emissão de warrant</b>	0,31
Frigorífico Vale do Tocantis (05.226.105/0001-87)	<b>68.10-2-01</b>	<b>Compra e venda de imóveis próprios</b>	0,09432
Morada o Sol Turismo, Eventos e Participações S.A (43.964.097/0001-65)	<b>68.10-2-02</b>	<b>Aluguel de imóveis próprios</b>	0,03357
Portobello S.A – PBG ( <b>83.475.913/0001-91</b> )	<b>23.42-7-01</b>	<b>Fabricação de azulejos e pisos</b>	0,051
Procter & Gamble do Nordeste. (Em liquidação desde 1997) ( <b>16.260.788/0001-05</b> )	<b>20.63-1-00</b>	<b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	1,26
Refinadora Catarinense ( <b>86.151.586/0001-00</b> )	<b>10.91-1-02</b>	<b>Compra e Venda de imóveis Próprios</b>	0,15
Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S.A ( <b>04.905.212/0001-79</b> )	10/05/1977	<b>Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria</b>	0,28
Delta de Matozinhos S/A ( <b>21.109.702/0001-88</b> )	<b>64.63-8-00</b>	<b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>	0,0540
Delta de Arcos S/A ( <b>20.985.516/0001-40</b> )	<b>64.63-8-00 -</b>	<b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>	0,0540
Telefônica Brasil S/A ( <b>02.558.157/0001-62</b> )	<b>61.10-8-01</b>	<b>Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>	0,000000399